



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *402*/2014.

Denomina o CRAS (Centro de Referência de Ação Social) localizado no bairro Novo Visconde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no uso de suas atribuições legais delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada ALBA RODRIGUES CORRAL o CRAS (Centro de Referência de Ação Social) localizado no bairro Novo Visconde.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *12* de maio de 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Aluizio dos Santos do Sil</i>
Edição Nº	<i>3240</i>
Data	<i>13/05/14</i> pág. <i>10</i>
	<i>Aluizio Junior - MAT. 27.405</i>
	S. VIDES